



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 3/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.006054/2022-00

Chapecó-SC, 02 de março de 2022.

Autoriza o aumento de vagas da 4ª turma especial do Curso de Agronomia, do *campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a Decisão nº 29/CONSUNI/UFFS/2021;
- b. o processo nº 23205.003454/2022-55; e
- c. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Extraordinária de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o aumento de vagas da 4ª turma especial do Curso de Agronomia, do *Campus* Erechim da UFFS, de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 2 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 16:50)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **02/03/2022** e o código de verificação: **8167aaf979**